



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO  
PROGRAMA DE POS GRAD. EM INFORMATICA-CP



## ALTERAÇÃO DE DATA DE APURAÇÃO

Unidade emitente: PPGI-CP

Comunicamos a alteração da data de apuração da eleição de representante discente no colegiado do PPGI, estabelecida no item 7.1 do Edital 001/2020 - PPGI, que seria realizada dia 30/10/2020 e passa a ser dia 03/11/2020.

Essa alteração foi necessária, devido a publicação da Portaria nº 362, publicada no dia 27/10/2020 na edição extra do Diário Oficial da União, alterando o ponto facultativo do **Dia do Servidor Público**, previsto para o dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), **para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira)**, portanto, os servidores que irão realizar a apuração desenvolveram normalmente as suas atividades no dia 28/10/2020 e não terá expediente na UTFPR no dia 29/10/2020, sendo necessário a prorrogação da apuração, nos termos do item 7 do Edital para o próximo dia útil, que é o dia 03/11/2020, na sala da COGETI-CP às 10h00.

A alteração dessa data implica na alteração das datas previstas no item 8 do Edital, que passam a ser as seguintes:

### 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado será divulgado na página do Programa, no dia 03/11/2020.
2. Os candidatos possuem possibilidade de solicitar recurso acerca do resultado até dois dias úteis após a publicação do resultado, por e-mail destinado ao [ppgi-cp@utfpr.edu.br](mailto:ppgi-cp@utfpr.edu.br), com a inscrição "Recurso Eleição discente – Colegiado PPGI" no assunto, na forma da lei 9.784/99.
3. Ao final será afixado a homologação do resultado final da eleição, com previsão para o dia 06/11/2020.

Assinado eletronicamente por  
Eduardo José de Oliveira  
Presidente da Portaria designada pela Portaria do Diretor-Geral nº 301-A, de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA, ADMINISTRADOR**, em 29/10/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1721059** e o código CRC **A1D7C8E5**.

---

**Referência:** Processo nº 23064.030715/2020-08

SEI nº 1721059